

ATO DECLARATÓRIO

DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO N. 13350/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da concessão de uso, a título oneroso, das salas comerciais (Salas 01, 03, 05, 06 e 07) da Galeria Municipal “Cláudio Caetano da Silva”, situada no centro desta cidade, para exploração, administração e venda de bens e prestação de serviços variados.

CONSIDERANDO a existência do interesse público e a geração de receita ao Município por meio do valor mensal da concessão, cujo valor mínimo é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por sala, não havendo despesa a ser suportada pela Administração.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e o parecer jurídico pela legalidade do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência.
- 2. DETERMINO** a publicação do edital e de seus anexos, na forma da lei;
- 3. ENCAMINHE-SE** ao setor responsável pelas licitações, para a elaboração do edital e demais providências requeridas.

Campo Alegre de Goiás, 05 de setembro de 2026.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás
Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01 – Centro – CEP: 75.795-000
CNPJ 01.763.614/0001-98
Fone: (64) 3926-3000